CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE ATA APROVADA



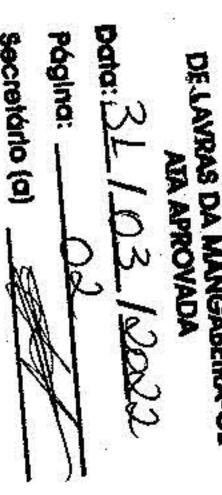
Data:31 /03 /2022

Página: ___

Secretário (a)

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará Paço Joaquim Leite Teixeira CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará aos 31 dias do mês de Março de 2022, às 15:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macêdo, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Joana Leandro, Jares Bezerra de Macedo, José Dias de Oliveira Filho, José Nailton Sobreira de Macêdo, Luiz Adauto de Souza Ferrer Junior, Herb Venâncio Gonçalves, Jane Jadna Nobre de França Gomes, Vicente Neto, Laudir Mota Santos, Laudir Mota Santos. Foi constado edital de da sessão Extraordinária Nº 03-2022 dia 31 de convocação Março de 2022 as 90:h30, para tratar dos Projetos de Leis Nº 08-2022. Projeto de Lei Nº 09-2022 e Projeto de Lei Nº 10-2022 todos do executivo Municipal. Foi dado inicio a leitura do Projeto de Lei Nº 08-2022 que dispõe sobre alteração do art. 5°, caput e parágrafo da Lei Municipal Nº 326 - 2013 de 30 de outubro de 2013 que trata sobre os aposentados e pensionistas da administração direta, autarquias e fundações do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará para os fins de aumento da margem consignável. Em seguida o presidente Cícero Freire solicitou que as comissões dessem pareceres verbais ao Projeto de Lei Nº 08-2022 do Poder Executivo. As comissões deram pareceres favoráveis ao projeto. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 09-2022 que dispõe sobre a criação no âmbito municipal da Política Municipal de Proteção de Defesa Civil - PMPDEC e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) do Município 😮 de Lavras - Ceará. Em seguida o presidente pediu pareceres verbais das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. As comissões deram pareceres verbais favoráveis ao Projeto de Lei Nº 09 - 2022 em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi constado Projeto de Lei Nº 10-2022 do Poder Executivo que dispõe sobre concessão do reajuste ao salário base dos servidores públicos e dá outras municipais de Lavras da Mangabeira providencias. O vereador Neto Oliveira solicitou que fosse encaminhado ofício ao executivo pedindo que as outras categorias fossem contempladas com o aumento salarial. Pois somente 30 por cento dos servidores municipais estão sendo contemplados com esse aumento. O vereador Herb Gonçalves parabenizou o prefeito pelo aumento e disse que a curto prazo de tempo todas as classes serão sim beneficiadas em um oportunidade bem próxima. Disse que votava sim no referido projeto por apoiar todos os servidores públicos municipais de Lavras. A vereadora Jadna Gomes, disse que o projeto é claro. Serão contemplados no aumento todos os servidores públicos do Município de Lavras . Pois no projeto não fala especificamente em categoria. E deixou sua solicitação ao gestor que tenha um olhar sensível a categoria dos auxiliares da enfermagem. Que veja uma forma de gratificar esses profissionais. Outra solicitação é que veja também a questão dos contratados, pois infelizmente o projeto não contempla esses servidores. O vereador Nem Ferrer em apreciação ao projeto fez comparações a gestão atual e gestões anteriores. Como o fechamento de escolas pela Ex-Prefeita Dena na sua e



na gestão do MDB. A feira da agricultura familiar tirada pela gestão do MDB. Hoje o prefeito Ronaldo vem voltar essa feira para beneficiar esses produtores do município. Como também a retirada do transporte universitário. Vimos na gestão do MDB professores serem brutalmente diminuído os seus salários. O vereador Flávio Torquato disse que o prefeito sabe o que esta fazendo e o aumento foi dado dentro da Lei. Os que ganham o salário mínimo todos os anos é dado aumento conforme governo federal. Mais uma vez veio a esta casa com muita responsabilidade matéria que beneficia as classes dos funcionários públicos municipais que tem o apoio do prefeito Ronaldo que sempre recebe bem essas classes que vão reivindicar. Em seguida o presidente pediu pareceres verbais a matéria. As comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento deram pareceres verbais ao projeto de Lei Nº 10-2022. O mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Sem mais assuntos a serem discutidos o presidente encerrou a sessão. Eu, José Nailton Sobreira de Macêdo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

2 Janota Minta

3 de fan fa den Stanto

4 Janota de Gonco Gornes

5 Janota Dobre de Gonco Gornes

7 8 Parista Janota Dobre de Gonco Gornes

10 Janota Dobre Ling CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ATA APROVADA

secretário (a)

| 11 | |
|----|--|
| 12 | |
| 13 | |

CÂMARA MUNICIPAL DE LAYRAS DA MANGABEIRA-CE ATA APROVADA

Data: 31/03/2022
Página: _____04

Secretário (a)

irio (a)